



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

INDICAÇÃO N.º 61/2025.

Indica a colocação de um quebra molas na Rua Dr. Vicente Moncada, em Frente ao Mercado Central, em Duas Barras.

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto as Secretarias Municipais competentes, providencie a colocação de um quebra molas na Rua Doutor Vicente Moncada, em frente ao Mercado Central, em Duas Barras. (Reiteração da Ind. 058/2023).

Justificativa:

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e motos, pois os motoristas passam por este trecho em alta velocidade, não se importando que o mesmo além de ser uma das principais vias de nosso município, é um ponto de carga e descarga de mercadorias, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam esta rua.

Muitas pessoas circulam e atravessam essa rua diariamente, seja por ser uma rua tomada de pontos comerciais (mercado, lojas, farmácia, oficina e restaurante), seja pela necessidade de deslocamento, sendo esta uma das principais ruas do centro de nosso município, a mesma possui grande fluxo de veículos, que comumente circulam em altas velocidades, desrespeitando até mesmo as leis de trânsito, que estabelece a velocidade de 30 km/h em vias locais.

Uma das possibilidades de redução da velocidade dos veículos e motos é a colocação de um quebra molas – devidamente sinalizado - o qual será de extrema importância para nossos munícipes, pois com a redução de velocidade podemos evitar muitos acidentes, que podem inclusive ceifar a vida de alguém. Destaco ainda que este



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Gabinete do Presidente

pedido já foi solicitado no ano de 2023 através da apresentação da Indicação Legislativa n.º 058/2023, no entanto ainda não foi atendida pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 24 de abril de 2025.

Danniel Fernandes Costa Tostes
- Presidente -

(doc. assinado na via física)